



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000009 / 2024
EMISSÃO: 25/01/2024
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TIPO DA REQUISIÇÃO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA / BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Compra de peças para o veículo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de Placa: JBV2J50, Modelo 341ACZ0 MOBI LIKE.

Justificativa

O veículo já está com mais de 60 mil km rodados, sendo indicado a troca das peças que serão discriminadas.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e elementos automotivos. A contratação é necessária visto que o automóvel em questão irá passar pela sua 6ª revisão, pois já se encontra com mais de 60 mil km rodados.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, como se vê do item 106149 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado é de natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se trata de bem ou serviço especial.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As respectivas quantidades dos produtos são:

Descrição	Quantidade
Correia elástica	1
Correia dentada	1
Elemento filtra	1
Filtro de óleo	1
Filtro combustível	1
Jogo palhetas	1
Jogo pastilhas de freio	1
Rolamento tensor	1
Vela ignição	4
Tensor automático	1



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 07:16:33



Correia de transmissão	1
Óleo Mopar Maxpro 5w30	3

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em peças e acessórios de veículos automotivos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

Felice Automóveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº **91.525.790/0001-84**, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1713, Centro, em Santiago/RS, CEP 97.700-36, empresa a qual já realizou serviço de revisão e de troca de peças no referido veículo.

A empresa Felice passou o orçamento das peças no valor de R\$ 2.749,87.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total em peças e elementos automotivos de R\$ 2.749,87 conforme orçamento enviado pela empresa FELICE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 91525790000184.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Correia elástica	1	135,63	135,63
Correia dentada	1	125,37	125,37
Elemento filtra	1	75,50	75,50
Filtro de óleo	1	62,90	62,90
Filtro combustível	1	33,50	33,50
Jogo palhetas	1	257,61	257,61
Jogo pastilhas de freio	1	405,77	405,77
Rolamento tensor	1	860,32	860,32
Vela ignição	4	45,78	183,12
Tensor automático	1	300,58	300,58
Correia de transmissão	1	102,93	102,93
Óleo Mopar Maxpro 5w30	3	68,88	206,64
		TOTAL	2.749,87

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a compra de peças e elementos automotivos para o veículo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de Placa: JBV2J50, Modelo 341ACZ0 MOBI LIKE.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e elementos automotivos. A contratação é necessária visto que o automóvel em questão irá passar pela sua 6ª revisão, pois já se encontra com mais de 60 mil km rodados.

Veículo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de Placa: JBV2J50, Modelo 341ACZ0 MOBI LIKE.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar já apresentado, com justificativa, itens, quantidades e



preços já expostos anteriormente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a compra de peças e elementos automotivos para o veículo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de Placa: JBV2J50, Modelo 341ACZ0 MOBI LIKE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado é de natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se trata de bem ou serviço especial.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Através do contrato pretende-se atingir com êxito o objetivo da contratação de realizar a Revisão e a troca de peças e elementos no veículo de Placa: JBV2J50, Modelo 341ACZ0 MOBI LIKE, o qual será levado até a empresa com data e hora a combinar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 03/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma e o prazo de pagamento será a vista, em até 30 dias após a prestação do serviço e o envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Art 75, Incisos II e IV.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total em peças e elementos automotivos de R\$ 2749,87 conforme orçamento enviado pela empresa FELICE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 91525790000184.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Correia elástica	1	135,63	135,63
Correia dentada	1	125,37	125,37
Elemento filtra	1	75,50	75,50
Filtro de óleo	1	62,90	62,90
Filtro combustivel	1	33,50	33,50
Jogo palhetas	1	257,61	257,61
Jogo pastilhas de freio	1	405,77	405,77



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 07:16:33



Rolamento tensor	1	860,32	860,32
Vela ignição	4	45,78	183,12
Tensor automático	1	300,58	300,58
Correia de transmissão	1	102,93	102,93
Óleo Mopar Maxpro 5w30	3	68,88	206,64
		TOTAL	2.749,87

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
013/000	Un	1,0000	106149 - PEÇAS

Descrição adicional:

Compra das seguintes peças para troca no veículo da Secretaria e nos seguintes valores conforme orçamento da empresa Felice:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Correia elástica	1	135,63	135,63
Correia dentada	1	125,37	125,37
Elemento filtra	1	75,50	75,50
Filtro de óleo	1	62,90	62,90
Filtro combustivel	1	33,50	33,50
Jogo palhetas	1	257,61	257,61
Jogo pastilhas de freio	1	405,77	405,77
Rolamento tensor	1	860,32	860,32
Vela ignição	4	45,78	183,12
Tensor automático	1	300,58	300,58
Correia de transmissão	1	102,93	102,93
Óleo Mopar Maxpro 5w30	3	68,88	206,64
		TOTAL	2.749,87

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
851	2039	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.749,87	63.948,26



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 07:16:33



Total geral disponível

R\$ 63.948,26

RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal:

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: RUBIELE

RM AUTORIZADA 29/01/2024 às 07:38:34

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito